

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 368 DE 23 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Designar a servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo Núcleo de Planejamento Articulação Institucional e Projetos Especiais, deste instituto, no período de 06/07 a 04/08/2020, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564576

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 364 DE 22 DE JULHO DE 2020

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente

PTRES: 798689
Fonte: 0316004397
Elemento: 33.90.30..R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Ação: 263374

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564579

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/381969. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a mobilização e organização operacional da equipe para viabilizar as atividades de monitoramento e Educação Ambiental
Origem: Belém

Destino: Marapanim e Maracanã-PA
Período: 16 a 25/07/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias
Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/379060. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitoramento das atividades socioeconômicas de pesca esportivas e da pesca do acará disco
Origem: Belém

Destino: Santarém, Faro e FLOTA de Faro-PA
Período: 16 a 31/07/2020 - 15,5 (Quinze e meia) diárias
Servidor: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564589

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 353 DE 17 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Revogar, a partir de 30/06/2020 todos os termos da PORTARIA Nº 114 de 11/03/2020, que designou a Comissão de Sindicância Investigativa, designada a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2019/537549.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 564568

PORTARIA Nº 367 DE 23 DE JULHO DE 2020

RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL CHARAPUCU A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-BIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

- SNUC;
CONSIDERANDO o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 2.592, de 09 de novembro de 2010, que cria o Parque Estadual Charapucu;
CONSIDERANDO o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;
CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMA nº. 774, de 12 de abril de 2013, que institui o Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu - PEC;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-BIO nº. 002/2015 que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, que será composto por 15 (quinze) representações de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, designados por esta Portaria. Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomear membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, a contar da data da publicação desta portaria, os conselheiros abaixo discriminados compõem a Instância no mandato do biênio 08/2020 até 08/2022.

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas, ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

I - Representantes do Poder Público:

- 1) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFOR – Bio)
Titular: Fábio Campos Pamplona Ribeiro
Suplente: Shislene Rodrigues de Souza
- 2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá (SEMAMB);
Titular: Humberto Pimenta Quintas Junior
Suplente: Michael Angrestow Handall Ferreira Trindade
- 3) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Afuá (SEMAPE);
Titular: Neris dos Anjos Almeida
Suplente: Guilhon Neves dos Santos
- 4) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura (SEMTRAC)
Titular: Elton Lima Nunes
Suplente: Gilbson dos Santos Campos
- 5) Câmara Municipal de Afuá (CMA)
Titular: Cardoso Ana Maria Vaz Lobato
Suplente: Roldão de Almeida Lobato Filho
- 6) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER
Titular: Alfredo Rabelo Rosas Netto
Suplente: Alcir Rodrigues Borges

II - Representantes da Sociedade Civil:

- 1) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Afuá - STTR
Titular: Irineu Pandilha Pinheiro
Suplente: José Maria Pereira dos Santos
- 2) Comunidade do Gama
Titular: Bela Antônia Nunes da Silva
Suplente: José Nilson Pereira Pires
- 4) Comunidades dos rios Cobra / Cueira / Taperebá / Cajari
Titular: Ândrea de Almeida Fonseca
Suplente: Manoel de Jesus da Gama Melo
- 5) Comunidades dos rios Preto / Jurará
Titular: Rosivaldo de Almeida Moraes
Suplente: Ruano Misquita Nunes
- 6) Comunidades dos rios Timbó / Santana / Medonho
Titular: Meriana Santos da Costa
Suplente: Marcos José Pinheiro Pantoja
- 7) Comunidades da Baía do Vieira / Tabocal / Igarapé / São Pedro
Titular: Alcinei Lima dos Santos
Suplente: Raimunda do Socorro Santos de Souza
- 8) Comunidades Nsa. Sra. de Fátima / Sta. Luzia / São João / Sto. Antônio
Titular: Francisco Carlos Pereira
Suplente: Valdiana Palheta da Silva
- 9) Comunidades do Aningal / Céu / Barreiro / Atiantim / Sta. Rita de Cássia
Titular: José Ribamar Souza da Costa
Suplente: Udelma da Costa Ferreira
- 10) Comunidades dos rios Itaboca / Ipixuna / São José
Titular: Pedro Cardoso dos Santos
Suplente: Cordolino Pinheiro Pereira

Art. 3º. O Presidente do Conselho do Parque Estadual Charapucu é o gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído pelo (a) vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 4º. Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DG-MUC/ IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º. Compete ao Conselho Consultivo do Parque Estadual Charapucu, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Elaborar o seu Regimento Interno;

II - Manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

III - Estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

IV - Apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

V - Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seu papel, bem como sobre a gestão da Unidade;

VI - Demandar e propor aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação e seu território de influência;

VII - Incentivar, no que couber, e propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio às populações tradicionais da Unidade de Conservação;

VIII - Formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

IX - Participar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

X - Estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XI - Propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XII - Identificar e debater as potencialidades da Unidade de Conservação, e propor iniciativas que as fortaleçam, dentro do princípio da sustentabilidade;

XIII - Criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 6º. As normas internas de organização e funcionamento constarão no Regimento Interno do Conselho, por eles elaborados e aprovados.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida

Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação

Protocolo: 564574

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 805/2020/GSAGA, BELÉM/PA, 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 063/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/307794/SEGUP/PA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2018/CPL/ALEPI, cujo o objeto é a locação de veículos, com manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor ROALDE GUALBERTO RIBEIRO NEVES FILHO, Matrícula Funcional: 5787360, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, e o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, Matrícula Funcional: 7006527, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 564476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020/SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2019/570381

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da razão social em razão da alteração do contrato social da empresa CONTRATADA, os seus dados passam a ser os seguinte:

Razão Social: DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

Data da assinatura: 21/07/2020

Contratada: DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

Endereço: Tv. do Cruzeiro, nº 1.046, Galpão B, Bairro: Cruzeiro, CEP: 66.810-010 - Distrito de Icoaraci, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 564477

DIÁRIA

PORTARIA Nº 788/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 10 à 13.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): JANAIR OLIVEIRA DA SILVA, MF: 5332788

ARINALDO SILVA SANTOS, MF: 8400631

DANIEL MENDONÇA GOMES, MF: 7006491

JOÃO FERREIRA NETO, MF: 54189353

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 789/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 10 à 12.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR, MF: 5914137

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 564437

POLICIA MILITAR DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 016/2020-CPL/PMPA.

Valor: R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA/2010 - TURMA I - FASE 2". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 24/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, JHERITH DIAS GOMES/009.158.472-80, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970112-87, MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES/425.743.582-87, MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR/807.214.002-72, ILDEFONSO GONÇALVES HANNE-MANN/591.681.962-53, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 564656

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 016/2020-CPL/PMPA

Data: 24/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 564657